

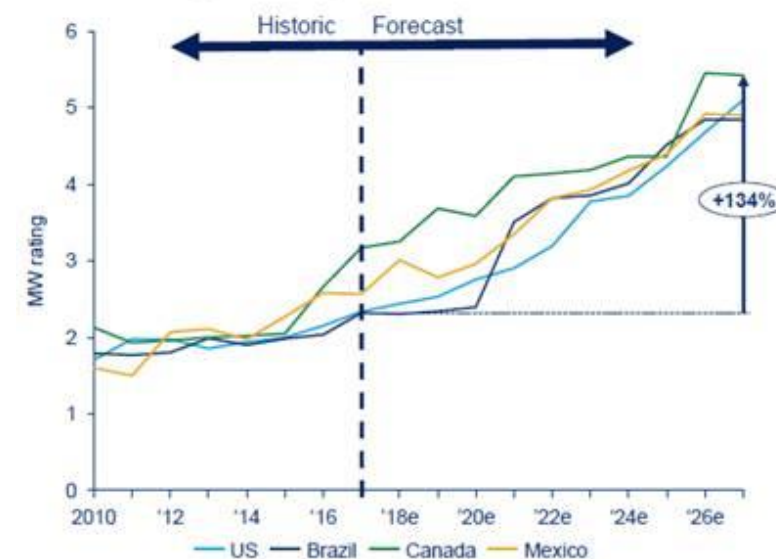
CONTRIBUIÇÃO DA ABIMAQ REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 104 DE 18/01/2021

NOME DA INSTITUIÇÃO: ABIMAQ – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CONSELHO DE ENERGIA EÓLICA

TEXTO DA MINUTA DE PORTARIA – OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 104 DE 18/01/2021	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
<p>Art. 5º Para projetos de geração a partir de fonte eólica, além das condições para Cadastramento e Habilitação Técnica estabelecidas na Portaria nº 102, de 2016, no caso de importação de aerogeradores, estes deverão ter potência nominal igual ou superior a 2.500 kW (dois mil e quinhentos quilowatts).</p>	<p>Art. 5º Para projetos de geração a partir de fonte eólica, além das condições para Cadastramento e Habilitação Técnica estabelecidas na Portaria nº 102, de 2016, no caso de importação de aerogeradores, estes deverão ter potência nominal igual ou superior a 6.500 kW (seis mil e quinhentos quilowatts).</p>	<p>Relatamos o cenário atual de fabricação de aerogeradores (Turbinas Eólicas) no Brasil e a importância do setor no desenvolvimento tecnológico e produção industrial brasileira.</p> <p>O parque industrial brasileiro de fabricação de aerogeradores conta com investimentos realizados e ainda não pagos, da ordem de R\$ 1,0 bilhão, em mais de 50 novas unidades fabris e/ou ampliações na capacidade produtiva existente, muitas delas agora em completa estagnação devido à falta de contratação e leilões para o setor. Esses investimentos foram feitos pelos fabricantes de aerogeradores e respectiva cadeia produtiva que os abastece em todo território nacional, mantendo mais de 200 mil empregos (diretos e indiretos). Tais investimentos se deram em função do financiamento em longo prazo ofertado pelo BNDES para empreendimentos de geração de energia proveniente de fonte eólica, mas não sem antes exigir que os aerogeradores e suas partes fossem, progressivamente, nacionalizados (fabricados no Brasil) o que possibilitou a instalação de fábricas dos maiores desenvolvedores de turbinas eólicas do mundo no país.</p> <p>Como já mencionado é importante salientar que o programa de nacionalização do BNDES vinculado ao apoio financeiro em longo prazo para o desenvolvimento dos parques eólicos foi de vital importância para que esse investimento acontecesse trazendo ao</p>

		<p>parque industrial brasileiro inovações produtivas e novas linhas de fabricação inexistentes em período anterior ao mesmo.</p> <p>Dos dez maiores fabricantes de aerogeradores mundiais (excetuando-se os de origem asiática), seis deles estão estabelecidos no Brasil, fabricando aerogeradores no estado da arte e ofertando ao mercado mundial.</p> <p>Hoje, os seis fabricantes nacionais têm seus aerogeradores credenciados no FINAME/BNDES, com o índice de nacionalização necessário para ofertarem seus produtos com financiamento diferenciado de longo prazo oferecido pelo BNDES/FINAME.</p> <p>Empresas nacionais e estrangeiras que compõem a cadeia produtiva do setor na fabricação de partes (torres de aço e concreto, pás eólicas) e componentes das turbinas eólicas investiram em novas tecnologias e em unidades no Brasil visando atender as exigências do BNDES e poder participar do mercado regulado do setor.</p> <p>Vimos, portanto, não somente mostrar o sucesso desse setor econômico no país, mas também reforçar o entendimento da importância da continuidade de leilões regulares para a manutenção e crescimento da economia, geração de riqueza, tecnologia e consequentemente geração e manutenção de empregos de qualidade que o setor demanda; mas também para reforçar a importância da participação do BNDES no desenvolvimento e continuidade dos investimentos em tecnologia de ponta que o setor demanda e oferta.</p> <p>Outro ponto de extrema importância é o viés importador criado também, pela não atualização técnica, nos editais dos leilões, do desenvolvimento tecnológico já realizado nesse setor. O cenário tecnológico e de fabricação no Brasil atualmente tem capacidade de fabricação e de oferta de aerogeradores em potência superior a mencionada na minuta da Portaria o qual deve ser atualizado, para 6,5 MW. Fortalecendo este pleito acrescenta-se o gráfico abaixo que demonstra a evolução das potências dos aerogeradores fabricados nas Américas ao longo dos anos.</p>
--	--	---

Americas average MW rating evolution trend 2017-2027e



Source: Wood Mackenzie

O efeito dessa alteração será em primeira mão a manutenção do funcionamento das fábricas de aerogeradores no Brasil e num segundo plano mais investimentos em produção nacional e consequente inibição da importação de tais equipamentos. Outro fato que agrava a isonomia com os importados é que para aerogeradores com potencias acima de 3.300 kVA (2.640 kW) o imposto de importação é igual a ZERO.